

LEI DE INCENTIVO À CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
ORÇAMENTO



Título do Projeto	Retroprospectiva: da humanização à naturalização das tecnologias - Diana Domingues		
Área Cultural	Cinema, vídeo e fotografia	Segmento	Cinema, Vídeo e Fotografia
Linha de Ação	Exposição / Mostra		
Proponente	Produção Cultural Interballet Ltda-ME		
E-mail	cultconsultproducao@gmail.com	Telefone	21 98846.3721

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Coluna Grupos de Despesa: Liste as atividades, serviços, locação de equipamentos, profissionais, materiais, entre outros itens necessários à realização do projeto de acordo com os grupos de despesa elencados na planilha e disponíveis no site eletrônico da SECEC.

Coluna Quantidade: Insira a quantidade dos itens listados na coluna Descrição.

Coluna Unidade: Indique a unidade de medida referente aos itens listados na coluna Descrição. São unidades de medida: cachê, dia (hora/mês/semana), serviço, período, projeto.

Coluna Quantidade de Unidades: Indique a quantidade de unidades de medida referente a coluna Unidade.

Coluna Valor Unitário: Insira o valor referente a cada um dos itens listados na coluna Grupos de Despesa.

Coluna Total da Linha: Quantidade x Quantidade de Unidades x Valor Unitário.

Coluna Valor patrocinado pela Lei de Incentivo: Indique, dentro do valor total do item, o valor a ser custeado com recursos da Lei de Incentivo Estadual.

Coluna Recursos Bilheteria/Proponente: Assinale os itens que serão custeados com os recursos advindos da bilheteria ou com recursos próprios do proponente.

DEFINIÇÕES E LIMITES DOS GRUPOS DE DESPESA DO ORÇAMENTO:

PESSOAL: Indique nesta fase as despesas com pessoal e serviços relativos à produção, criação, pro-labore, exceto aqueles relacionados a itens de despesas administrativas.

ESTRUTURA: Relacione os serviços referentes à locação de estrutura ou equipamentos, compra e produção de material, serviços de cenotecnia, montagem etc.

LOGÍSTICA: Relacione os itens relacionados à execução do projeto tais como hospedagem, combustível, transporte, material de consumo, atendimento etc.

DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO: Relacione os serviços referentes à divulgação do projeto, à concepção e finalização de peças de divulgação. (Ex.: impressões diversas, assessoria de imprensa e programação visual), publicidade, filmagens e fotografias para fins de divulgação ou registro das atividades, entre outros. Tais despesas não poderão ser superiores a 20% (vinte por cento) do valor total do projeto, conforme legislação vigente.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS: Relacione os itens referente à administração do projeto. Serão admitidos como despesas administrativas: material de consumo para escritório, locação de imóvel para sede da instituição cultural sem fins lucrativos aberta ao público, serviços de postagem e Correios, transporte e deslocamento de pessoal administrativo, despesas com telefonia fixa e móvel, Internet, honorários de pessoal administrativo, serviços de captação limitados a 5% (cinco por cento) do valor total do projeto e a R\$ 50.000,00. Tais despesas não poderão ser superiores a 10% (dez por cento) do valor total do projeto, de acordo com a legislação vigente. Para projetos que visam à manutenção de grupos artísticos ou programação anual de equipamentos culturais, as despesas não poderão ser superiores a 35% (trinta e cinco por cento) do valor total do projeto.

IMPOSTOS, TARIFAS E SEGUROS: Indicar os impostos incidentes sobre a realização do projeto. Os direitos autorais de execução pública recolhidos a entidades de gestão coletiva destes direitos, será autorizada somente quando não houver cobrança de ingressos.

ATENÇÃO! Não serão admitidos impostos que competem ao prestador de serviço, tanto no caso de contratação de pessoa jurídica quanto de pessoa física.

GRUPOS DE DESPESA		QTD	UNIDADE	QTD DE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL DA LINHA (Qtd x Qtd de unidades x Valor unitário)	VALOR PATROCINADO PELA LEI DE INCENTIVO	RECURSOS BILHETERIA/ PROPONENTE
1	PESSOAL							
1.1	Idealização		cache	1	50.000,00	R\$ 50.000,00	50.000,00	
1.2	Curadoria		cachê	1	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
1.3	Coordenadores e Consultores em Tecnologia (2 pax)		Serviço	2	5.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.4	Produtor Técnico Restauro 1		meses	5	5.000,00	25.000,00	25.000,00	
1.5	Produtor Técnico Restauro 2		meses	5	1.800,00	9.000,00	9.000,00	
1.6	Assistente Produção restauro 1		meses	4	1.000,00	4.000,00	4.000,00	
1.7	Assistente de Produção de Restauro 2		meses	4	1.000,00	4.000,00	4.000,00	
1.8	Custo Técnica e Mídia X Obra (Program., Dispos., Softwares, Ed. Mídia)		serviço	10	3.400,00	34.000,00	34.000,00	

LEI DE INCENTIVO À CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
ORÇAMENTO



1.9	Projeto expográfico		provisão	1	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
1.10	Designer exposição (identidade visual e sinalização)		serviço	1	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
1.11	Coordenação editorial (livro)		serviço	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.12	Revisor (livro)		serviço	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
1.13	Tradutor (livro)		serviço	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
1.14	Designer editorial (livro)		serviço	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.15	Webdesigner		serviço	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
1.16	Direção de produção		mês	6	4.000,00	24.000,00	24.000,00	
1.17	Produção executiva		mês	6	3.000,00	18.000,00	18.000,00	
1.18	Assistente de Produção		mês	3	2.000,00	6.000,00	6.000,00	
1.19	Produtor técnico		mês	3	3.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.20	Montadores e Carregadores		cachê	10	500,00	5.000,00	5.000,00	
1.21	Técnico (manutenção exposição)		mês	2	2.000,00	4.000,00	4.000,00	
1.22	Monitores		cachê	16	800,00	12.800,00	12.800,00	
1.23	Convidados Encontro Inaugural (5 pax 2)		cachê	10	0,00	0,00	0,00	
1.24	Receptivo - Encontro Inaugural (4 pax 2)		serviço	8	150,00	1.200,00	1.200,00	
1.25	Equipe de Promoção - Rio de Janeiro		Serviço	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
SUBTOTAL PESSOAL						275.500,00	275.500,00	0,00
2	ESTRUTURA							
2.1	Locação de equipamentos de luz (montagem, manutenção e desmontagem)		serviço	1	6.400,00	6.400,00	6.400,00	
2.2	Locação de equipamentos de som (montagem, manutenção e desmontagem)		serviço	1	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
2.3	Produção Técnica (Equipamentos, Programação, Dispositivos, Edição)		mês	2	9.600,00	19.200,00	19.200,00	
2.4	Material para cenografia		serviço	1	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.5	Confecção de camisetas (monitores)		unidades	50	16,00	800,00	800,00	
2.6	Tiragem de livro / catálogo (1.000 a 1.500 exemplares, máximo 200 páginas)		unidades	1000	13,00	13.000,00	13.000,00	
2.7	Acessibilidade (com QR cod)		serviço	1	2.400,00	2.400,00	2.400,00	
2.8	Adesivagem (parede de vidro / entrada térreo) Plottagem		serviço	1	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
SUBTOTAL ESTRUTURA						78.800,00	78.800,00	0,00
3	LOGÍSTICA							
3.1	Passagens aéreas Nacionais Equipe + Técnicos Assistentes		trechos	15	700,00	10.500,00	10.500,00	
3.2	Passagens aéreas - Convidados Nacionais "Encontro inaugural"		trechos	4	500,00	2.000,00	2.000,00	
3.3	Passagens aéreas - Convidados Internacionais "Encontro inaugural"		trechos	3	4.000,00	12.000,00	12.000,00	
3.4	Hospedagem (com café da manhã)		diárias	80	163,00	13.040,00	13.040,00	
3.5	Refeição (almoço e jantar)		diárias	200	30,00	6.000,00	6.000,00	
3.6	Alimentação (lanche)		diárias	200	15,00	3.000,00	3.000,00	
3.7	Transporte local (uber)		diárias	30	40,00	1.200,00	1.200,00	
3.8	Transporte de monitores (16 pax x51 dias)		trechos	816	10,00	8.160,00	8.160,00	
3.9	Transporte de material		diárias	9	500,00	4.500,00	4.500,00	
SUBTOTAL LOGÍSTICA						60.400,00	60.400,00	0,00

LEI DE INCENTIVO À CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
ORÇAMENTO



4	DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO								
4.1	Assessoria de imprensa		serviço	1	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
4.2	Designer (aplicação de ID Visual em campanhas)		serviço	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
4.3	Registro fotográfico		serviço	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
4.4	Registro videográfico		serviço	1	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
4.5	Clipping e valoração de mídia		serviço	1	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
4.6	Gerenciamento de redes sociais		serviço	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
4.7	Mídia online		provisão	1	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
4.8	Folder/ impressão (Peça Única Cartaz / Programa A3)		unidades	4000	1,00	4.000,00	4.000,00		
SUBTI TOTAL DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO						47.500,00	47.500,00	0,00	
5	DESPESAS ADMINISTRATIVAS								
5.1	Jurídico Administrativo + Prestação de contas (6% do valor captado)		provisão	1	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
5.2	Assessoria jurídica (Livro + Obras)		serviço	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
5.3	Material de escritório		provisão	1	500,00	500,00	500,00		
5.4	Correios / motoboy (envio de livros)		provisão	1	500,00	500,00	500,00		
5.5	Despesas gerais (papelaria)		provisão	1	600,00	600,00	600,00		
SUBTOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS						36.600,00	36.600,00	0,00	
6	IMPOSTOS/TAXAS/SEGUROS								
6.1	Tarifas bancárias		provisão	1	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
SUBTI						1.200,00	1.200,00	0,00	
7							500.000,00	500.000,00	0,00
PLAN	TOTAL DO PROJETO								
Font									
Font									
Font									
Font									
Font									
ALIN									
ALIN									
ALIN									
ALIN									

	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL	
	UNIDADE	UNITÁRIO	GLOBAL	
OUTRAS FONTES	SUMO POR FONTES DE RECURSO			TOTAL DE RECURSOS
	FONTE			
	INCENTIVO À CULTURA/SECEC-RJ			500.000,00
	RECURSOS DE OUTRAS LEIS DE INCENTIVO			
	RECURSOS PRÓPRIOS DO PROPONENTE			
	RECURSOS BILHETERIA			
	FONTE 5 - NOMEAR			
	FONTE 6 - NOMEAR			500.000,00
	TOTAL			
	RECEITA TOTAL PREVISTA			

LEI DE INCENTIVO À CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
ORÇAMENTO



	DATA
JRA DO PROPONENTE OU REPRESENTANTE LEGAL: Produção Cultural Interballet Ltda-ME	27/12/2019